

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2025

Processo nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

UPJ das Varas Cíveis – Aparecida de Goiânia/GO



Sumário

Glossário.....	3
Considerações Iniciais.....	4
Cronograma Processual.....	5
Informações contábeis e financeiras.....	6
Balanço Patrimonial.....	7
Demonstração Resultado do Exercício.....	9
Indicadores de Liquidez	13
Condições de pagamento do PRJ.....	15
Classe I – Trabalhista	15
Classe III – Quirografária.....	15
Classe IV – Microempresa	16
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Site eletrônico	23
Atividades do Administrador Judicial	24
Encerramento	26

Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- Recuperanda – Tencel Engenharia Eireli
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procuradores, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma Processual

Mov.	Data protocolo	Ato
Mov. 1	29/04/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Mov. 6	04/05/2022	Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Mov. 8	10/05/2022	Termo de compromisso Administrador Judicial
Mov. 22	20/06/2022	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3495, Seção III, pág. 89-101).
	07/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Mov. 36	08/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
Mov. 101	13/10/2022	Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE Nº 3573 - SEÇÃO III - Pag. 43-56).
	24/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
	12/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Mov. 371	28/07/2023	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 3761, Seção III, páginas 188 e 189)
Mov. 377	18/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Mov. 381	25/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Plano Aprovado
Mov. 557	05/09/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (DJE nº 4029 Suplemento - Seção III - A, páginas 7442 - 7449)

Informações contábeis e financeiras

Para a elaboração deste relatório, foram utilizadas como fonte de dados a documentação enviada pela recuperanda por correio eletrônico, referente ao 1º trimestre de 2025, para análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Destaca-se que não faz parte do escopo do trabalho da administração judicial a responsabilidade pela análise dos procedimentos e rotinas de controles internos adotados pela empresa recuperanda. Apenas se pontua a adequação das políticas contábeis utilizadas, salientando-se que os documentos não foram auditados. Os demonstrativos contábeis e financeiros apresentados pela recuperanda até essa data estão disponíveis para visualização no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Balanço Patrimonial

A composição patrimonial é a representação do patrimônio da entidade em valores. Já o Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma instituição, seja ela pública, privada, cooperativista ou associativa. Para avaliação do exercício de 2025, foi desenvolvido uma planilha de análise horizontal.

A Análise Horizontal (AH) é desenvolvida tomando-se por base dois ou mais exercícios sociais ou períodos financeiros e contábeis. A finalidade é demonstrar a relação entre os valores das contas patrimoniais de um período para outro.

Nesta análise foi utilizado o período de janeiro como referencial para fevereiro, e a AH dos demais meses é calculada em comparação com o resultado patrimonial do mês anterior, o mês referencial.

Exemplo: Em fevereiro, a conta “crédito” apresentou incremento de 15,38% de saldo com relação ao referencial janeiro.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	jan/25	AH	fev/25	AH	mar/25	AH
ATIVO TOTAL	60.233.715,62	100%	65.334.913,50	8,47%	60.791.262,55	-6,95%
ATIVO CIRCULANTE	28.340.949,85	100%	32.714.297,18	15,43%	27.331.294,14	-16,45%
DISPONÍVEL	2.739.980,46	100%	1.106.044,94	-59,63%	338.369,09	-69,41%
CREDITO	23.651.839,32	100%	27.288.422,17	15,38%	25.051.594,34	-8,20%
CREDITO POR ADIANTAMENTO	1.949.130,07	100%	4.319.830,07	121,63%	1.941.330,71	-55,06%
ESTOQUE	-	100%	-	0,00%	-	0,00%
GASTOS ANTECIPADOS	-	100%	-	0,00%	-	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.892.765,77	100%	32.620.616,32	2,28%	33.459.968,41	2,57%
ATIVO REALIZAVEL A LP	22.652.700,35	100%	23.364.055,16	3,14%	24.315.030,52	4,07%
INVESTIMENTO	500,00	100%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
IMOBILIZADO	9.104.930,76	100%	9.114.322,53	0,10%	9.009.803,23	-1,15%
INTANGÍVEL	134.634,66	100%	141.738,63	5,28%	134.634,66	-5,01%
PASSIVO TOTAL	61.163.300,65	100%	67.787.889,01	10,83%	64.665.023,58	-4,61%
PASSIVO CIRCULANTE	84.526.838,49	100%	91.151.426,85	7,84%	87.896.691,29	-3,57%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.383.934,22	100%	72.383.934,22	0,00%	72.365.144,10	-0,03%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 91.244.595,14	100%	- 91.244.595,14	0,00%	- 91.244.595,14	0,00%
CONTA ENCERRAMENTO	- 4.502.876,92	100%	- 4.502.876,92	0,00%	- 4.352.216,67	-3,35%

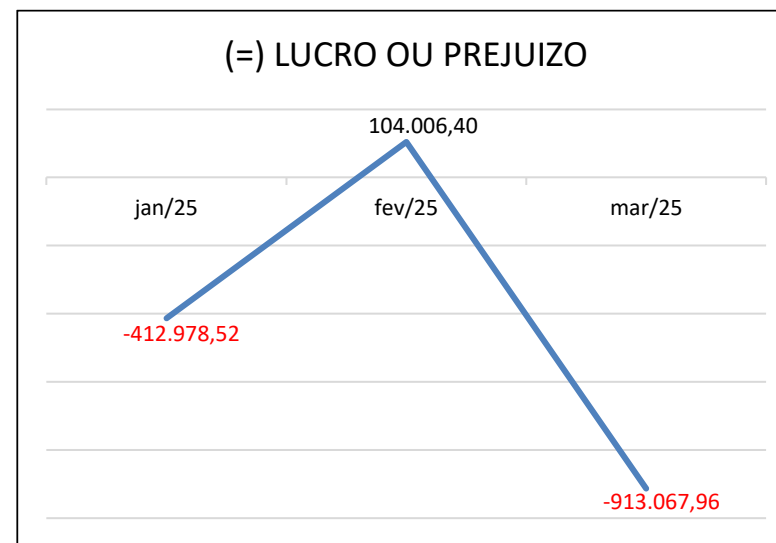
Demonstração Resultado do Exercício

A DRE tem por objetivo demonstrar se houve lucro ou prejuízo no exercício social da empresa. A DRE confronta as receitas (ENTRADAS DE RECURSOS) com os custos e despesas (SAIDAS DE RECURSOS ou DESEMBOLSOS) no caixa, ou no patrimônio da TENCEL.

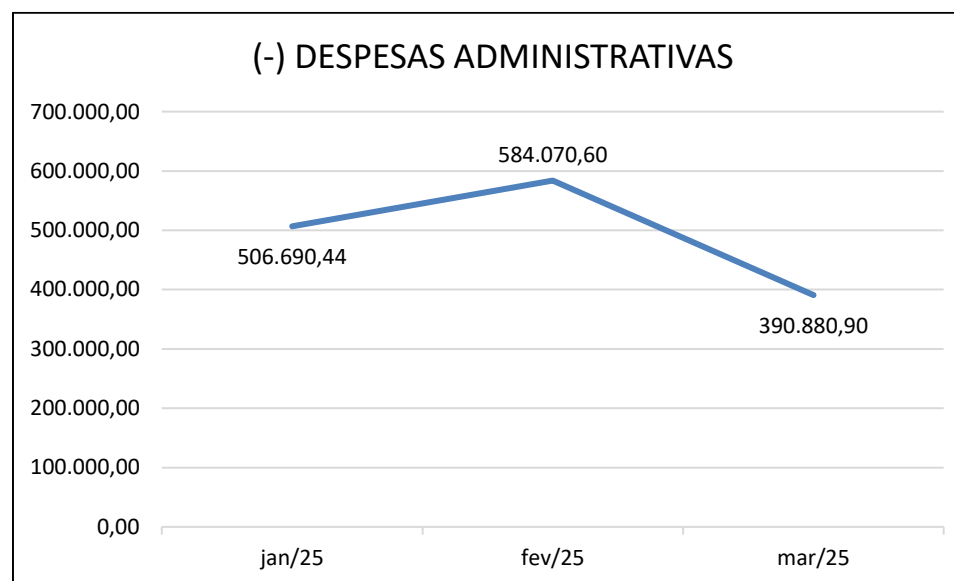
A principal receita concentra-se em serviços prestados. O ganho com a venda de ativo imobilizado refere-se à venda de diversos veículos que fazem parte do laudo de avaliação de bens apresentado pela recuperanda no início deste processo.

No evento 253, a recuperanda apresenta uma relação de bens ociosos e solicita ao juízo a autorização para a alienação desses bens, com o objetivo de compor caixa para a manutenção das atividades empresariais. No evento 255, este profissional manifesta-se favorável, assim como o Ministério Público no evento 272. O pedido foi deferido na decisão do evento 283.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
DRE	jan/25	fev/25	mar/25
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.334.399,26	4.421.261,14	4.178.764,55
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	3.334.399,26	4.421.261,14	4.178.764,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	322.766,84	475.096,72	546.530,12
(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	100.031,98	140.863,79	120.764,24
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	21.673,60	30.520,51	26.165,58
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	81.022,88	134.675,59	254.683,22
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	120.038,38	169.036,83	144.917,08
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.011.632,42	3.946.164,42	3.632.234,43
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO	2.989.035,07	3.261.623,56	4.200.439,55
(=) LUCRO BRUTO	22.597,35	684.540,86	-568.205,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	506.690,44	584.070,60	390.880,90
(+) OUTRAS RECEITAS	71.114,57	3.536,14	46.018,06
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	62.500,00	0,00	0,00
ESTORNO DE IMPOSTOS S/CANCELAMENTO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.790,00	0,00	44.905,53
RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.566,42	0,06	0,02
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	3.258,15	3.536,08	1.112,51
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	0,00	0,00	0,00
MULTAS	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	-412.978,52	104.006,40	-913.067,96
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM IRPJ	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM CSLL	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CS	-412.978,52	104.006,40	-913.067,96
(=) LUCRO OU PREJUIZO	-412.978,52	104.006,40	-913.067,96



Outro aspecto de relevância na gestão de recursos são os valores referentes aos custos e despesas, que compreendem os valores investidos em bens e serviços para a manutenção e funcionamento das atividades. Pelo exame da DRE e dos demais demonstrativos, constata-se que as despesas administrativas mantiveram a média mensal de R\$ 493880,65 no período de janeiro a março de 2025, conforme apresentado a seguir:

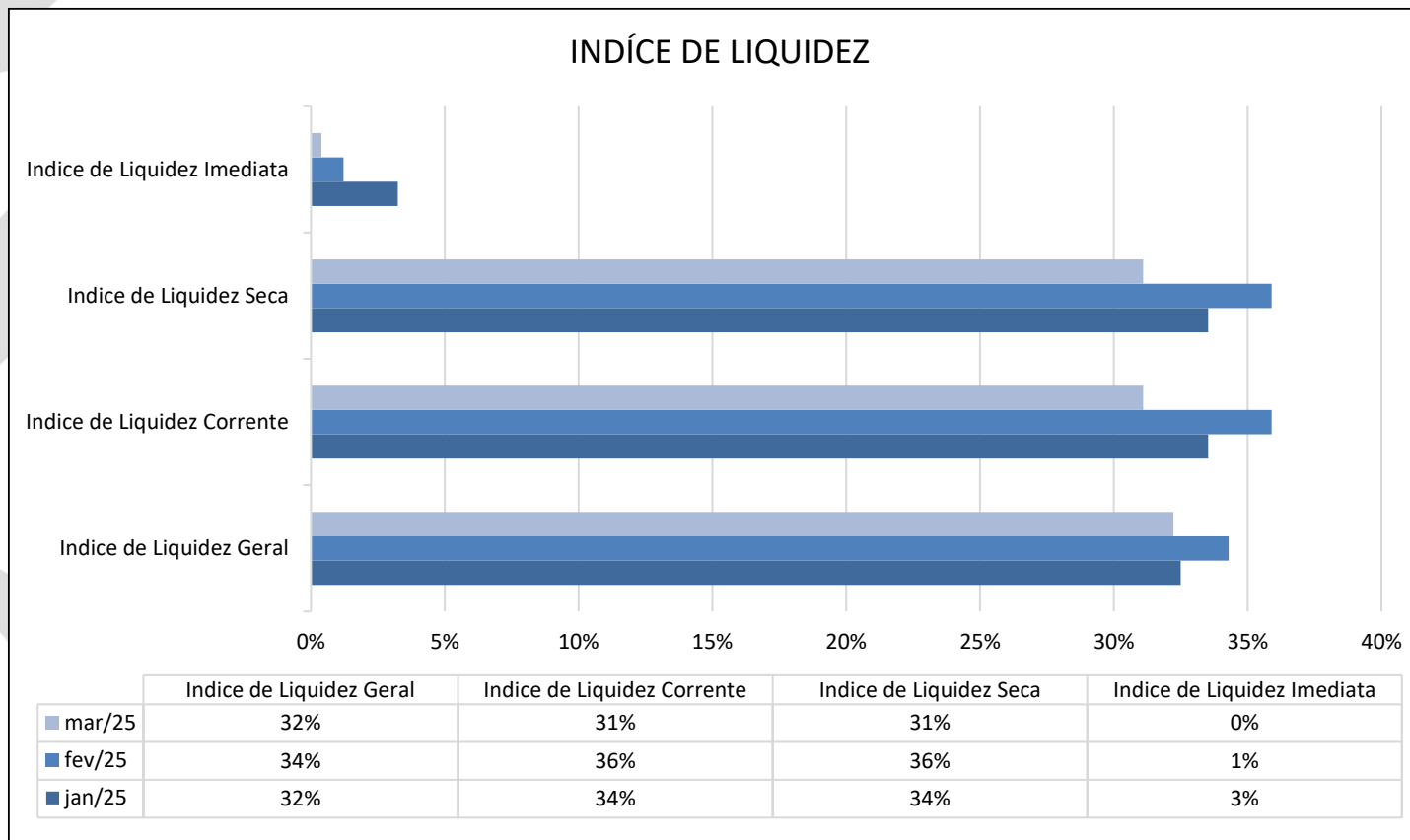


TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
DRE	jan/25	fev/25	mar/25
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	506.690,44	584.070,60	390.880,90
ENERGIA ELETTRICA	20.736,21	8.661,54	23.441,54
ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	55,08
TELEFONES, FAX E CORREIOS	7.670,72	5.326,15	7.537,25
DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	0,00	0,00	0,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	20,60	115,39	151,68
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO	5.696,18	2.621,04	3.685,31
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.902,55	4.893,74	2.626,67
SEGURANCA E VIGILANCIA	38.116,00	38.116,00	38.116,00
LANCHES E REFEIÇÕES	4.260,08	8.485,47	11.145,55
VIAGENS E ESTADAS	80.812,30	83.676,20	78.502,21
ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	1.060,57	0,00	0,00
MATERIAL DE INFORMATICA	7.593,06	1.518,80	2.039,75
COPIAS E ENCARDENACOES	351,00	0,00	200,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.097,12	1.056,33	1.165,50
ALUGUEL IMOVEIS	36.270,52	37.218,52	49.038,79
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	0,00	0,00
SISTEMAS E ERP	30.205,92	27.395,52	27.386,90
FESTAS E CONFRATERNIZACOES	1.220,00	475,00	494,70
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	0,00	0,00	8.809,83
JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA	30.041,47	105.462,05	32.982,17
ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	2.047,59	1.230,45	1.369,37
MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00
BRINDES E COMEMORACOES	0,00	0,00	0,00
MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	0,00	0,00	13.550,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	0,00	76,00
ASSISTENCIA MEDICA	5.924,35	21.037,09	11.300,83
IPVA	9.669,13	15.796,04	0,00
I.O.F.	1.250,16	1.301,87	680,53
TAXAS E LICENCAS	651,20	1.605,90	1.383,80
MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	30.899,85	74.829,01
MULTAS	4.348,03	2.420,61	312,43
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	490,71	9.221,09	0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	215.254,97	175.535,95	0,00
DESPESA COM CARTORIOS	0,00	0,00	0,00
IPTU - ITU - ITR	0,00	0,00	0,00
MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00	0,00	0,00

Indicadores de Liquidez

Indicadores de Liquidez demonstram a capacidade de um ativo ser transformado em dinheiro sem perder o seu valor. Funcionam como uma ferramenta para analisar os créditos e a capacidade financeira do empreendimento. Como medida isolada, quando o índice de liquidez for maior que 1 (um), é favorável para a empresa.

- Liquidez Geral – LG $((\text{Ativo Circ.} + \text{RLP}) / (\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}))$, expressa quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais.
- Liquidez Corrente – LC $(\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante})$, expressa o quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.
- Liquidez Seca – LS $((\text{Ativo Circ.} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circ.})$, expressa o quanto a empresa possui em disponibilidades, aplicações financeiras e duplicatas a receber a curto prazo, para fazer face ao seu passivo circulante, é a análise da liquidez corrente sem os estoques.
- Liquidez Imediata – LI $(\text{Disponibilidades} / \text{Passivo Circ.})$, expressa o quociente entre as disponibilidades (caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata) e o passivo circulante.



Condições de pagamento do PRJ

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** 06 parcelas mensais sucessivas;
- **Deságio:** 50% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe III – Quirografária

- **Carência:** 1 (um) ano para início dos pagamentos contados da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência;

- **Deságio:** 80% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe IV – Microempresa

- **Carência:** 12 (doze) meses para início dos pagamentos contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência. Os créditos serão liquidados em 8 anos, podendo ser antecipados os pagamentos em caso de disponibilidade de caixa;
- **Deságio:** 60% deságio;
- **Reajuste Monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada na data de 25/08/2023, tendo sido homologado na r. decisão de mov. 557, na data de 05/09/2024.

Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, julgado e não provido na r. decisão do evento 607.

No mês de março, iniciaram-se os pagamentos aos credores da classe trabalhista, e todos aqueles que informaram seus dados bancários estão recebendo suas parcelas.

Os credores devem encaminhar seus dados bancários à recuperanda e à administração judicial para viabilizar o recebimento de seus créditos, conforme previsto no Plano de Recuperação homologado.

[Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento](#)

							Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Classe	Nome do credor	Valor do crédito em 25/08/2023	Deságio	Valor líquido devido em 25/08/2023	Nº de parcelas	Valor primitivo da parcela em 25/08/2023	Valor da parcela em 10/03/2025	Valor da parcela em 10/04/2025	Valor da parcela em 10/05/2025	Valor da parcela em 10/06/2025
TRABALHISTA	ADILSON CARDOSO PARREIRA	901,45	50%	450,72	6	75,12	75,12	75,12	79,83	72,95
TRABALHISTA	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	11.287,28	50%	5.643,64	6	940,61	-	1.881,20	40,96	964,15
TRABALHISTA	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO	43,80	50%	21,90	6	3,65	3,65	3,65	3,88	3,74
TRABALHISTA	ALBINO SPANAMBERG	37,80	50%	18,90	6	3,15	-	6,30	-	3,23
TRABALHISTA	ALCELY DE JESUS GOMES	25,39	50%	12,70	6	2,12	-	4,24	-	2,17
TRABALHISTA	ALEX PAULINO DE SOUZA	77,19	50%	38,60	6	6,43	-	12,89	-	6,59
TRABALHISTA	ALFREDO SOUZA DE LIMA	40,13	50%	20,07	6	3,34	-	6,73	-	3,43
TRABALHISTA	ALLINE FIDELES DE AGUIAR (Honorários ação trabalhista TIAGO FIDELES DE AGUIAR)	3.364,10	50%	1.682,05	6	280,34	-	-	286,75	286,75
TRABALHISTA	AILTON JOSE COSTA	882,99	50%	441,50	6	73,58	73,58	73,58	78,19	75,42
TRABALHISTA	ALESANDRO SANTANA NUNES	936,94	50%	468,47	6	78,08	78,08	78,08	82,98	80,03
TRABALHISTA	ANA CAROLINA MARTINS LIMA (Honorários ação trabalhista JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA)	2.719,96	50%	1.359,98	6	226,66	226,66	226,66	240,87	232,34
TRABALHISTA	ANA CAROLINA MARTINS LIMA (Honorários ação trabalhista DIMAS PEREIRA DA CUNHA)	4.255,33	50%	2.127,67	6	354,61	354,61	354,61	376,84	363,49
TRABALHISTA	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	441,92	50%	220,96	6	36,83	36,83	36,83	39,14	37,75
TRABALHISTA	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	12,30	50%	6,15	6	1,03	-	2,05	-	1,05
TRABALHISTA	ANGELA MILAGRO PINERO	101,08	50%	50,54	6	8,42	8,42	8,42	8,95	8,63
TRABALHISTA	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	542,43	50%	271,22	6	45,20	45,20	45,20	48,05	46,33
TRABALHISTA	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	669,39	50%	334,70	6	55,78	55,78	55,78	59,28	57,18
TRABALHISTA	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	452,52	50%	226,26	6	37,71	37,71	37,71	40,07	38,65
TRABALHISTA	CARLOS MONTEIRO SILVA	31,16	50%	15,58	6	2,60	-	5,21	-	2,66
TRABALHISTA	CARLOS MOREIRA VITOR	477,02	50%	238,51	6	39,75	39,75	39,75	42,24	40,75
TRABALHISTA	CARLOS RENATO MACHADO DA SILVA	75.150,30	50%	37.575,15	6	6.262,53	6.262,52	6.262,52	6.655,13	6.419,29
TRABALHISTA	CELSO DA SILVA NASCIMENTO	51,25	50%	25,63	6	4,27	-	8,55	-	4,38
TRABALHISTA	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO	856,87	50%	428,44	6	71,41	71,41	71,41	75,89	73,19
TRABALHISTA	CHARLES MAGNO ALVES	25,02	50%	12,51	6	2,09	-	4,17	-	2,14
TRABALHISTA	CLAUDEMIR CASTRO	900,69	50%	450,35	6	75,06	75,06	75,06	79,65	76,94
TRABALHISTA	CLAUDIO MARCOS BENTES	69,66	50%	34,83	6	5,81	-	11,61	-	5,95
TRABALHISTA	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA	1.103,99	50%	551,99	6	92,00	92,00	92,00	97,76	94,30
TRABALHISTA	CLAYTON DIVINO DA SILVA	762,71	50%	381,35	6	63,56	63,56	63,56	67,55	65,15
TRABALHISTA	CRISTIANO CAMPOS SANTOS	518,61	50%	259,31	6	43,22	43,22	43,22	45,92	44,30
TRABALHISTA	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	63,74	50%	31,87	6	5,31	-	10,64	-	5,44
TRABALHISTA	DANIELLA PERON DE MEDEIROS (Honorários processo trabalhista SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA)	85,98	50%	42,99	6	7,17	-	-	-	7,34
TRABALHISTA	DANIELE VIEIRA LOPES	4,21	50%	2,11	6	0,35	-	0,71	-	0,36
TRABALHISTA	DANILO PRADO BARBOSA	1.680,79	50%	840,40	6	140,07	140,07	140,07	148,85	143,57

TRABALHISTA	DANYELLE ZAGO DOS REIS FERREIRA (Honorários processo trabalhista JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA)	1.808,97	50%	904,49	6	150,75	150,75	150,75	160,20	154,52
TRABALHISTA	DAVI DE XAVIER CAVALCANTE	19,93	50%	9,97	6	1,66	-	3,33	-	1,70
TRABALHISTA	DAVID PEREIRA DE ARAUJO NETO	388,11	50%	194,05	6	32,34	32,34	32,34	34,37	33,15
TRABALHISTA	DENILDO MELGAR ROCA	52,23	50%	26,12	6	4,35	-	8,73	-	4,46
TRABALHISTA	DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	480,68	50%	240,34	6	40,06	40,06	40,06	42,57	41,06
TRABALHISTA	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO	1.020,34	50%	510,17	6	85,03	85,03	85,03	90,36	87,16
TRABALHISTA	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO	943,34	50%	471,67	6	78,61	78,61	78,61	83,55	80,58
TRABALHISTA	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	28.231,64	50%	14.115,82	6	2.352,64	2.352,63	2.352,63	2.500,12	2.411,53
TRABALHISTA	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	632,74	50%	316,37	6	52,73	52,73	52,73	56,03	58,06
TRABALHISTA	DIVINO SANTANA DA SILVA	679,70	50%	339,85	6	56,64	56,64	56,64	60,22	56,64
TRABALHISTA	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	18.663,97	50%	9.331,99	6	1.555,33	1.555,33	1.555,33	1.652,83	1.594,26
TRABALHISTA	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	802,19	50%	401,09	6	66,85	66,85	66,85	71,04	68,52
TRABALHISTA	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO	5,13	50%	2,57	6	0,43	-	0,88	-	0,44
TRABALHISTA	EDINEI FELIX DAS CHAGAS	481,64	50%	240,82	6	40,14	40,14	40,14	42,65	41,14
TRABALHISTA	ERMELINO SOARES DOS SANTOS	751,20	50%	375,60	6	62,60	62,60	62,60	66,53	64,17
TRABALHISTA	ESDRA ELIAS	6.726,58	50%	3.363,29	6	560,55	560,55	560,55	595,68	574,58
TRABALHISTA	EUGENIO JOSE DA CONCEICAO	1.000,92	50%	500,46	6	83,41	83,41	83,41	88,65	85,50
TRABALHISTA	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA	56,52	50%	28,26	6	4,71	-	9,42	-	4,83
TRABALHISTA	FABIO GUIMARAES ALMEIDA	3.462,06	50%	1.731,03	6	288,51	-	-	295,10	295,73
TRABALHISTA	FABIO MAGALHAES BRAGANCA	794,02	50%	397,01	6	66,17	66,17	66,17	70,32	67,82
TRABALHISTA	FABIO MARTINS DE AZEVEDO	1.242,21	50%	621,11	6	103,52	-	-	-	106,11
TRABALHISTA	FLAVIO GOMES DE FARIA	722,45	50%	361,23	6	60,20	60,20	60,20	63,98	61,71
TRABALHISTA	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA	924,99	50%	462,49	6	77,08	-	77,08	80,44	79,01
TRABALHISTA	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO	455,19	50%	227,59	6	37,93	37,93	37,93	40,32	38,88
TRABALHISTA	FRANCISCO DE PAULA ALVES MARTINS (Honorários ação trabalhista OSVALDO DO NASCIMENTO REGO)	1.499,26	50%	749,63	6	124,94	124,94	124,94	132,77	128,07
TRABALHISTA	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	42,67	50%	21,34	6	3,56	-	7,12	-	3,64
TRABALHISTA	FRANCISCO FRANSUILE SOUZA DO NASCIMENTO	37,80	50%	18,90	6	3,15	-	6,30	-	3,23
TRABALHISTA	GABRIEL RESENDE DOMINGOS	434,79	50%	217,39	6	36,23	36,23	36,23	38,50	37,14
TRABALHISTA	GELSON RODRIGUES ALVES	31,79	50%	15,90	6	2,65	-	5,34	-	2,72
TRABALHISTA	GILCIMAR FERREIRA DE SENA	872,37	50%	436,19	6	72,70	72,70	72,70	77,25	74,52
TRABALHISTA	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	667,92	50%	333,96	6	55,66	55,66	55,66	59,15	57,05
TRABALHISTA	GISELE DA COSTA GONÇAVES (Honorários ação trabalhista PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA)	1.956,30	50%	978,15	6	163,03	163,03	163,03	173,24	167,11
TRABALHISTA	GLEISON RODRIGUES SILVA	6.500,67	50%	3.250,34	6	541,72	-	541,72	565,31	555,28
TRABALHISTA	HALISSON DA SILVA MORAIS	443,01	50%	221,50	6	36,92	36,92	36,92	39,23	37,84
TRABALHISTA	HARLEN VIEIRA MATOS	856,91	50%	428,46	6	71,41	71,41	71,41	75,89	73,20
TRABALHISTA	HEDER REIS GOMES	684,97	50%	342,48	6	57,08	57,08	57,08	60,65	58,51
TRABALHISTA	ILDEBRANDO LOURES DE MENDONCA - Honorários de sucumbencia - Ação Belcar Caminhoões	66.907,70	50%	33.453,85	6	5.575,64	-	5.575,64	5.818,41	5.715,21

TRABALHISTA	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR	998,11	50%	499,05	6	83,18	83,18	83,18	88,39	85,26
TRABALHISTA	IVANILDO GOMES DA SILVA	979,46	50%	489,73	6	81,62	81,62	81,62	86,74	83,67
TRABALHISTA	IZAÍAS ANTONIO SARAIVA	537,73	50%	268,86	6	44,81	44,81	44,81	47,62	45,93
TRABALHISTA	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES	671,46	50%	335,73	6	55,96	55,96	55,96	59,46	57,36
TRABALHISTA	JAMES ALVES DA SILVA	18.018,28	50%	9.009,14	6	1.501,52	-	-	1.535,82	1.539,11
TRABALHISTA	JEAN FELIX ARZA	77,93	50%	38,97	6	6,49	-	12,98	-	6,66
TRABALHISTA	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS	39,12	50%	19,56	6	3,26	-	6,52	-	3,34
TRABALHISTA	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO	17,80	50%	8,90	6	1,48	-	2,95	-	1,52
TRABALHISTA	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	450,76	50%	225,38	6	37,56	37,56	37,56	39,92	38,50
TRABALHISTA	JOAQUIM ALVES PEREIRA	787,95	50%	393,97	6	65,66	65,66	65,66	69,78	67,31
TRABALHISTA	JOSE AGUINALDO DE ALMEIDA	66,23	50%	33,12	6	5,52	5,52	5,52	5,77	5,66
TRABALHISTA	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	6.000,00	50%	3.000,00	6	500,00	500,00	500,00	531,34	512,52
TRABALHISTA	JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA	13.354,06	50%	6.677,03	6	1.112,84	-	1.112,83	1.161,29	1.140,70
TRABALHISTA	JOSE GERALDO DOS REIS	862,24	50%	431,12	6	71,85	71,85	71,85	76,36	73,65
TRABALHISTA	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	1.014,24	50%	507,12	6	84,52	84,52	84,52	89,82	86,64
TRABALHISTA	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	53,21	50%	26,61	6	4,43	-	8,91	-	4,55
TRABALHISTA	JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA	17.705,75	50%	8.852,88	6	1.475,48	1.475,47	1.475,47	1.567,97	1.512,41
TRABALHISTA	JOSMAEL SOUSA VALVERDE	953,50	50%	476,75	6	79,46	79,46	79,46	84,43	81,45
TRABALHISTA	JOSUE GUERRA DE OLIVEIRA	861,97	50%	430,99	6	71,83	71,83	71,83	76,34	73,63
TRABALHISTA	JOVANI DA COSTA SANTOS	615,63	50%	307,82	6	51,30	51,30	51,30	54,51	52,59
TRABALHISTA	JUAREZ ALVES CAVALCANTE	607,04	50%	303,52	6	50,59	50,59	50,59	53,76	51,85
TRABALHISTA	JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA	14.957,76	50%	7.478,88	6	1.246,48	1.246,48	1.246,48	1.324,62	1.277,68
TRABALHISTA	KENIA SILVERIO	21.590,36	50%	10.795,18	6	1.799,20	1.799,20	1.799,20	1.911,99	1.844,23
TRABALHISTA	KERLEY FERREIRA DE MOURA	11.451,86	50%	5.725,93	6	954,32	-	-	976,12	2.437,33
TRABALHISTA	KLEIBE MARCIO DE OLIVEIRA	448,64	50%	224,32	6	37,39	37,39	37,39	39,73	38,32
TRABALHISTA	KLINGER JARDIM DE SOUZA	28,18	50%	14,09	6	2,35	-	4,73	-	2,41
TRABALHISTA	LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	2.501,47	50%	1.250,74	6	208,46	208,46	208,46	221,52	213,67
TRABALHISTA	LEONARDO DIAS CARDOSO	708,10	50%	354,05	6	59,01	59,01	59,01	62,71	60,49
TRABALHISTA	LIBONES LARES	7,71	50%	3,86	6	0,64	-	1,31	-	0,66
TRABALHISTA	LINDOMAR BENEVIDES DE SOUSA	363,68	50%	181,84	6	30,31	30,31	30,31	32,21	31,07
TRABALHISTA	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	664,86	50%	332,43	6	55,40	55,40	55,40	58,88	56,79
TRABALHISTA	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	929,42	50%	464,71	6	77,45	77,45	77,45	82,30	79,39
TRABALHISTA	LUIS PAULO CRUZ	990,63	50%	495,31	6	82,55	82,55	82,55	87,73	84,62
TRABALHISTA	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	8.164,39	50%	4.082,20	6	680,37	-	-	695,91	697,40
TRABALHISTA	MAIELE ROGO MASCARO (Honorários ação trabalhista FABIO MARTINS DE AZEVEDO)	62,11	50%	31,06	6	5,18	-	-	-	5,31
TRABALHISTA	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA SANTOS	2.600,00	50%	1.300,00	6	216,67	-	-	-	222,09
TRABALHISTA	MANOEL JOSE DA COSTA	8.511,67	50%	4.255,84	6	709,31	529,70	529,70	838,46	819,11
TRABALHISTA	MANUEL LOPES DA SILVA FILHO	57,35	50%	28,68	6	4,78	-	9,60	-	4,90
TRABALHISTA	MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS (Honorários ação trabalhista GLEISON RODRIGUES SILVA)	704,95	50%	352,48	6	58,75	-	58,74	61,31	60,22

TRABALHISTA	MARCIO WALDIVINO MACHADO	373,94	50%	186,97	6	31,16	31,16	31,16	33,11	31,94
TRABALHISTA	MARCOS MORAIS OLIVEIRA	706,99	50%	353,49	6	58,92	58,92	58,92	62,61	60,39
TRABALHISTA	MARCOS PAULO LOPES DA SILVA	421,01	50%	210,51	6	35,08	35,08	35,08	37,29	35,96
TRABALHISTA	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA ARRUDA (Honorários ação trabalhista JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA)	1.845,48	50%	922,74	6	153,79	-	153,79	160,48	157,64
TRABALHISTA	MAXSUEL CLAUDOMIRO DE ALVARENGA	157,64	50%	78,82	6	13,14	13,14	13,14	13,96	13,47
TRABALHISTA	MAYS RODRIGUES DE PAULA	884,34	50%	442,17	6	73,69	73,69	73,69	78,32	75,54
TRABALHISTA	MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO	23.022,98	50%	11.511,49	6	1.918,58	1.918,58	1.918,58	2.038,86	1.966,61
TRABALHISTA	NATALIA DE MATOS LIMA MACHADO	862,19	50%	431,09	6	71,85	71,85	71,85	76,36	73,65
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR)	830,71	50%	415,36	6	69,23	-	-	70,81	70,96
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de KERLEY FERREIRA DE MOURA)	2.124,97	50%	1.062,49	6	177,08	-	-	181,13	181,51
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de FABIO GUIMARAES ALMEIDA)	424,45	50%	212,23	6	35,37	-	-	36,18	36,26
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de JAMES ALVES DA SILVA)	1.094,46	50%	547,23	6	91,21	-	-	93,29	93,49
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de RAFAEL TAVARES PINHEIRO)	2.744,68	50%	1.372,34	6	228,72	-	-	233,95	234,45
TRABALHISTA	NOELI MENESES PEREIRA	488,94	50%	244,47	6	40,75	40,75	40,75	43,30	41,77
TRABALHISTA	OSCAR COINETE RODRIGUES	39,85	50%	19,93	6	3,32	-	6,65	-	3,40
TRABALHISTA	ODAILTON SOUZA DE SANTANA	1.102,22	50%	551,11	6	91,85	91,85	91,85	97,61	94,15
TRABALHISTA	OSVALDO DIAS DE AZEVEDO	40,71	50%	20,36	6	3,39	3,39	3,39	3,60	3,48
TRABALHISTA	OSVALDO DO NASCIMENTO REGO	11.726,89	50%	5.863,45	6	977,24	977,24	977,24	1.038,50	1.001,70
TRABALHISTA	PAULO SERGIO CINTRA	42,35	50%	21,18	6	3,53	-	7,05	-	3,62
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA	39.070,84	50%	19.535,42	6	3.255,90	3.255,90	3.255,90	3.460,02	3.337,41
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE DUTRA COSTA	4.790,67	50%	2.395,34	6	399,22	-	399,22	416,60	409,22
TRABALHISTA	PAULO ROBERTO PASSOS MARTINS	49,20	50%	24,60	6	4,10	-	8,20	-	4,20
TRABALHISTA	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA	9.946,08	50%	4.973,04	6	828,84	-	-	847,77	849,59
TRABALHISTA	RAFAEL TAVARES PINHEIRO	20.544,83	50%	10.272,42	6	1.712,07	-	-	1.751,18	790,66
TRABALHISTA	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	52,18	50%	26,09	6	4,35	-	8,73	-	4,46
TRABALHISTA	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	836,26	50%	418,13	6	69,69	69,69	69,69	74,05	71,43
TRABALHISTA	RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	990,48	50%	495,24	6	82,54	82,54	82,54	87,72	84,61
TRABALHISTA	RENATO HENRIQUE ANDRADE SILVA MACAHUBAS	764,72	50%	382,36	6	63,73	63,73	63,73	67,72	65,32
TRABALHISTA	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	68,92	50%	34,46	6	5,74	-	11,52	-	5,89
TRABALHISTA	ROBERTO RIBEIRO JUAREZ	53,27	50%	26,64	6	4,44	-	8,92	-	4,55
TRABALHISTA	RODRIGO RODRIGUES DE JESUS	7.647,64	50%	3.823,82	6	637,30	637,30	637,30	677,25	653,26
TRABALHISTA	ROMARIO SEVERO DOS SANTOS	628,26	50%	314,13	6	52,35	52,35	52,35	55,63	53,67
TRABALHISTA	ROMULO MARQUES MUNIZ	1.150,54	50%	575,27	6	95,88	95,88	95,88	101,89	98,28
TRABALHISTA	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	1.719,68	50%	859,84	6	143,31	-	-	-	146,89

TRABALHISTA	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	79,36	50%	39,68	6	6,61	-	13,26	-	6,78
TRABALHISTA	SERGIO SANTANA FREIRE	50,01	50%	25,01	6	4,17	-	8,36	-	4,27
TRABALHISTA	SINVAL BARBOSA NETO	941,26	50%	470,63	6	78,44	78,44	78,44	83,35	80,40
TRABALHISTA	SIRLEY DE SOUZA AMARO	73,42	50%	36,71	6	6,12	-	12,27	-	6,27
TRABALHISTA	STEFANIA DE JESUS E SILVA (Honorários ação trabalhista MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO)	1.399,56	50%	699,78	6	116,63	116,63	116,63	123,93	119,55
TRABALHISTA	TATIELLY DE ALCANTARA COSTA (Honorários ação trabalhista ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS)	913,41	50%	456,71	6	76,12	-	76,11	79,44	78,02
TRABALHISTA	THALYS LEAO DE OLIVEIRA	623,04	50%	311,52	6	51,92	51,92	51,92	55,17	53,22
TRABALHISTA	TIAGO FIDELIS DE AGUIAR	29.562,02	50%	14.781,01	6	2.463,50	-	2.463,50	2.570,77	2.525,17
TRABALHISTA	ULIEUTON BARREIRA XAVIER	774,25	50%	387,13	6	64,52	64,52	64,52	68,57	66,14
TRABALHISTA	VALDEIS MIRANDA DA CUNHA	584,87	50%	292,43	6	48,74	48,74	48,74	51,79	49,96
TRABALHISTA	VALDIVINO SILVA	816,77	50%	408,39	6	68,06	68,06	68,06	72,33	69,77
TRABALHISTA	VICTOR HUGO SILVA DE MORAIS	83,96	50%	41,98	6	7,00	7,00	7,00	7,43	7,17
TRABALHISTA	VINICIUS DE CASTRO (Honorários ação trabalhista PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA)	1.004,13	50%	502,07	6	83,68	-	-	85,59	85,77
TRABALHISTA	WALCILEY BATISTA VIEIRA	1.237,19	50%	618,60	6	103,10	103,10	103,10	109,55	105,68
TRABALHISTA	WELLINGTON FELICIANO MARQUES JUNIOR	1.074,35	50%	537,17	6	89,53	89,53	89,53	95,13	91,77
TRABALHISTA	WILLIAMS LUCENA BAESSE	50,95	50%	25,48	6	4,25	-	8,50	-	4,35
TRABALHISTA	ZILDETE MARQUES PEREIRA	902,07	50%	451,04	6	75,17	75,17	75,17	79,89	77,05
TOTAL		576.691,49		288.345,75		48.057,62	28.944,60	41.539,11	49.079,08	49.845,49

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Atividades do Administrador Judicial

Foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, via telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos próximos atos.

A administração judicial tem acompanhado todos os atos e petítórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação. Na mov. 255, apresentou manifestação com as pendências processuais referentes aos petítórios protocolados nos autos.

Na mov. 257, o preclaro juízo apreciou os petítórios dos autos e, entre outras decisões, indeferiu o pedido de prorrogação do *stay period* requerido pela TENCEL na mov. 237. A recuperanda manejou agravo de instrumento, tendo sido deferido liminarmente o efeito suspensivo da decisão. Posteriormente, foi deferida a prorrogação do *stay period* a fim de garantir a blindagem da recuperanda até a data da realização da assembleia geral de credores, designada para os dias 18.08.2023 e 25.08.2023.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada conforme a r. decisão de mov. 289, datada de 06/07/2023.

Providências necessárias para a realização da assembleia geral de credores foram tomadas pela administração judicial e recuperanda: elaboração de edital, conferência de procurações, documentos necessários para realização do evento, elaboração da planilha de votação dos credores, e outras.

Edital publicado no DJE, na data de 28/07/2023, edição 3761, na Seção III, páginas 188-189, nos termos do art. 36, da Lei 11.101/2005.

No dia 18/08/2023 foi realizada a 1ª convocação da assembleia geral dos credores, não tendo havido quórum para a instalação dos trabalhos assembleares nas classes trabalhista e microempresa. Trabalhos assembleares não instalados, conforme §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005.

No dia 25/08/2023 foi realizada a 2ª convocação, tendo sido o plano de recuperação judicial aprovado por maioria em todas as classes de credores, com relatório da administração judicial apresentado na mov. 381, com Parecer pela homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

A aprovação do PRJ foi homologada pelo preclaro juízo na mov. 557, tendo sido publicada na data de 09/09/2024 (DJE nº 4029 Suplemento - SEÇÃO III – A). Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, julgado não procedente na r. decisão do evento 607.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 24 de julho de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790